

Autógrafo nº 48/69

Projeto de Lei nº 36/69

Lei nº 61

Dispõe sobre a suplementação de  
créditos Especiais.

J. Câmara Municipal de Calunital, Secreta.

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que se seguem, os seguintes créditos Especiais:

Lei nº 130 de 04 de março de 1969 - aquisição de livros e outros para extinção de formigueiros, em R\$ 1.000,00.

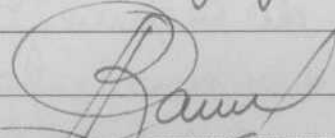
Lei nº 133 de 04 de março de 1969 - Despesa com Merenda Escolar do município. em. R\$ 2.000,00.

Lei nº 137 de 28 de março de 1969 - Construção de um galpão e outros no do que da municipalidade. R\$ 15.000,00.

Artigo 2º - Para atender as suplementações pleucidas no artigo anterior, fica o chefe do Executivo autorizado a utilizar como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jânioa Municipal de Bahital, em 02 de setembro de 1969. - Sr. Ad. Uliel Romero - Presidente - Olinda Guglielmetti Lorenado - 1ª Secretária.

  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor de Secretaria